ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 11 DE MARÇO DE 2019.
PRESIDENTE: CLAUDIO ROBERTO KOHLER
2° SECRETÁRIO: ADRIANO BACKES
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADRIANO BACKES, ADRIANO JOSÉ COTTICA, ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI, NILSON ERNO HACHMANN, PEDRO RAUBER, RONALDO POHL, VALDIR PORT E VANDERLEI CAETANO SAUER.
AUSENTES: ADELAR NEUMANN.

ATA Nº 009/2019

No décimo primeiro dia do mês de março de dois mil e dezenove, às dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a sexta Sessão Ordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Vereador Claudio Roberto Kohler, que inicialmente solicitou que os presentes ficassem em posição de respeito para ouvir o Hino Municipal. Em seguida, o Presidente passou o **Edital de Convocação nº 06/2019** para leitura por parte do Segundo Secretário, Vereador Adriano Backes. Seguidamente, o Presidente colocou em discução e votação a **Ata nº 8/2019**, da quinta Sessão Ordinária, de 07 de março de 2019, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Na sequência, passou para leitura as seguintes **Mensagens e Exposições de Motivos: nº 08/2019, que encaminha o Projeto de Lei nº 06/2019, do Executivo Municipal**, que altera vencimentos e salários básicos do funcionalismo público municipal, e dá outras providências, sendo baixado às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **nº 09/2019, que encaminha o Projeto de Lei nº 07/2019, do Executivo Municipal**, que reajusta os valores da remuneração dos ocupantes de cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Procurador Geral, e dá outras providências, o qual foi baixado às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **nº 10/2019, que encaminha o Projeto de Lei nº 08/2019, do Executivo Municipal**, que altera o §1º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 4.422, de 28 de março de 2012, que dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores efetivos municipais, o qual foi baixado às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **ao Projeto de Lei nº 03/2019, do Legislativo Municipal**, que acrescenta o artigo 18-A e anexos na lei municipal nº 4.467/2012, o qual foi baixado às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **ao Projeto de Lei nº 04/2019, do Legislativo Municipal**, que dispõe sobre a revisão anual dos subsídios dos vereadores da Câmara de Marechal Cândido Rondon no exercício financeiro de 2019, e dá outras providências, o qual foi baixado às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e

Fiscalização; **ao Projeto de Lei nº 05/2019, do Legislativo Municipal**, que altera o §1º do artigo 2º da lei nº 4.665, de 22 de maio de 2014, e dá outras providências, o qual foi baixado às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Em seguida, o Segundo Secretário fez a leitura dos seguintes correspondências: **Ofício Circular nº 001/2019 do Município de Marechal Cândido Rondon**, que convida para evento "Coisas de Mulher", em alusão ao Dia da Mulher, e **Ofício nº 030/2019** oriundo da **SINSEMAR**, que tem como assunto a reposição salarial. Após, o Presidente passou ao intervalo regimental de cinco minutos. Em seguida, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE**, em que estava inscrito o Vereador Ronaldo Pohl. Posteriormente, o Presidente passou à **ORDEM DO DIA**, colocando em discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 01/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, em segunda votação; **Projeto de Lei nº 02/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, em segunda votação; **Projeto de Lei Complementar nº 01/2019**, do Executivo Municipal, que altera redação do inciso II, parágrafo único, do art. 52 e acrescenta os incisos XV e Xvi, ao § 1º, do art. 72, da lei complementar nº 079 de 11 de abril de 2011, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, em primeira votação. Em seguida, o Presidente passou às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, tendo inscritos os seguintes Vereadores: Pedro Rauber; Dorivaldo Kist(Neco); Ronaldo Pohl; Nilson Erno Hachmann; Arion Nasihgil (declinou); Adriano Cottica; Josoé Pedralli e Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco). Nada mais havendo, o Presidente convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão às dezenove horas e vinte e três minutos, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo Cleiton Ezequiel Jagnow, que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em Sessão Ordinária será assinada pelos Senhores Presidente e Segundo Secretário.

Claudio Roberto Kohler
Presidente

Adriano Backes
2º Secretário